

TRABALHO ALIENADO E A PROPRIEDADE PRIVADA NOS MANUSCRITOS ECONÔMICO-FILOSÓFICOS

Océlio Jackson Braga¹

Enéas Arrais Neto²

RESUMO

O presente artigo é uma análise da relação entre as categorias *trabalho alienado* e *propriedade privada* na perspectiva de uma crítica aos fisiocratas e ao liberalismo econômico de Adam Smith. Estabelecemos as contradições do capital em relação à propriedade fundiária e do capital industrial com o trabalho alienado como afirmação do trabalhador explorado e negação do homem *livre*, bem como do *processo produtivo* como atividade contraditória que gera riqueza pela força de trabalho e *estranhamento* do trabalhador com o capital. A propriedade privada é confrontada com o as ideias do comunismo grosseiro ou utópico e com o comunismo histórico como sua superação positiva, negação de qualquer idealismo, momento de emancipação social e posição assumida no enfrentamento do capitalismo industrial.

Palavras-chave: Trabalho alienado; Propriedade privada; Economia política; Comunismo.

ALIENATED LABOR AND PRIVATE PROPERTY IN ECONOMIC AND PHILOSOPHICAL MANUSCRIPTS

ABSTRACT

This article is an analysis of the categories of alienated labor and private property in the perspective of a critique of the Physiocrats and the economic liberalism of Adam Smith. We establish the contradictions of capital in relation to land and industrial capital with alienated labor as an affirmation of the exploited worker and denial of free man, as well as the production process as adversarial activity that creates wealth by labor and estrangement of the worker capital. Private property is confronted with the ideas of coarse or utopian communism and communism as its historical resilience positive denial of any idealism, moment of emancipation and social position taken in the face of industrial capitalism.

Keywords: Alienated labor; Private property; Political economy; Communism.

¹ Doutorando em Educação na Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: jacksonbraga13@yahoo.com.br

² Doutor em Educação. Professor do Curso de Pedagogia e do Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará (UFC). E-mail: eneas_arrais@hotmail.com

Introdução

Na obra *Manuscritos Econômico-Filosóficos, de 1844*, ou *Manuscritos de Paris*, ou ainda simplesmente *Manuscritos de 1844*, Marx investiga as relações da Economia Política com o Estado, o Direito, a Moral e a sociedade civil. Trata-se de uma crítica da relação capital-trabalho como contradição dialética, seguida das reflexões sobre trabalho alienado, propriedade privada e comunismo numa perspectiva histórica e, ainda, uma crítica a Feuerbach e a Hegel.

O primeiro — de vinte e sete páginas — consiste sobretudo de excertos de economistas clássicos sobre salário, lucro e renda seguido de reflexões do próprio Marx sobre trabalho alienado. O segundo é um fragmento de quatro páginas sobre a relação entre capital e trabalho. O terceiro consta de quarenta e cinco páginas³ e compreende uma discussão sobre propriedade privada, trabalho e comunismo; uma crítica da dialética de Hegel; uma seção sobre produção e divisão do trabalho; e uma seção curta sobre dinheiro. O quarto manuscrito, de quatro páginas, é um sumário do capítulo final da *Fenomenologia* de Hegel (MCLELLAN, 1990, p. 120).

A obra elucidada, no mundo contemporâneo, nossa compreensão dos fenômenos do capitalismo e da sociedade dividida em classes sociais, como a acumulação de riqueza nas mãos de poucos e a crescente escassez de postos de trabalho paralelo ao avanço tecnológico do século XXI, bem como o domínio econômico e político de algumas nações ditas “desenvolvidas” sobre as nações exploradas chamadas “subdesenvolvidas” ou “emergentes”. Também nos possibilita conhecer as bases da teoria marxista como forma de refletir criticamente o neoliberalismo econômico.

O modelo capitalista baseia-se necessariamente na exploração do trabalhador, na apropriação da riqueza produzida mediante o trabalho. Esta riqueza ou lucro é visto não como produção do trabalhador, mas como resultado da ação do capitalista mediante a aplicação dos meios de produção e da propriedade privada

³ Bottomore, tradutor para o inglês da edição citada na nota anterior afirma que o primeiro *Manuscrito* tem 36 páginas e que o terceiro tem 68 páginas (Cf. FROMM, 1970, p. 85).

onde ela é gerada. O trabalho, realizado pelo trabalhador, é apenas mais um custo previsto pelo capitalista e pago na forma de salário. Por isso, tanto o trabalho, que Marx chama de *trabalho alienado*, como a *propriedade privada* são categorias de relevância que perpassam o modelo de produção capitalista. Neste sentido, o presente artigo reflete em que perspectiva o *comunismo histórico* enquanto movimento do vir-a-ser é a *superação positiva* do *trabalho alienado* e da *propriedade privada* e, portanto, do modo de produção capitalista.

Para responder a essa questão, investigamos nos Manuscritos de 1844 as ideias que Marx desenvolveu sobre a relação entre *trabalho alienado* e *propriedade privada* na perspectiva do *comunismo* enquanto movimento histórico, iniciando a partir da crítica que faz à Economia Política desde os fisiocratas até Adam Smith (1723-1790) e David Ricardo (1772-1823).

O trabalho alienado

Marx inicia com uma crítica aos pressupostos da Economia Política vigente, de sua terminologia e leis, explicita na primeira parte dos manuscritos o conceito de *trabalho alienado* afirmando que o trabalhador no sistema capitalista se confunde com a mercadoria que produz; apresenta a diferença entre capitalista e proprietário de terras, entre trabalhador agrícola e operário e compreende a sociedade com uma sociedade dividida em duas classes: a de possuidores de propriedade e a dos trabalhadores sem propriedade que vendem sua força de trabalho.

Marx esclarece que a economia política de então, baseada na propriedade privada, não explicava as contradições de surgimento da propriedade privada e que as leis vigentes não levavam em consideração a realidade contraditória de exploração entre capital e trabalho, lucros e salários, capital e terra. Propõe, portanto, apreender a ligação real entre o sistema de alienação (propriedade privada, ganância, separação entre trabalho, capital e terra, troca e competição, valor e desvalorização do homem, monopólio e competição) e o sistema do dinheiro.

Marx inicia sua crítica do fato econômico de o trabalhador produzir riqueza com sua força de trabalho e encontrar-se cada vez mais pobre sem usufruir da riqueza produzida. Esta contradição pode ser compreendida na seguinte correlação: a desvalorização do mundo humano aumenta proporcionalmente ao aumento do valor do mundo dos objetos produzidos. Para corroborar esta sentença, Marx ressalta dois aspectos em que o trabalhador se torna escravo do objeto que produz: *por receber o objeto de trabalho* no sentido de lhe ser imposto o trabalho alienado e *por receber apenas os meios de subsistência*. O resultado dessa escravização pelo trabalho alienado é a condição existencial em que se encontra o trabalhador: ele só pode se manter como *sujeito físico*; quanto mais o trabalhador produz menos ele tem para consumir; quanto mais valor ele cria menos valor ele tem... A relação de exploração é ocultada na Economia Política criticada por Marx por não examinar a relação direta entre o trabalhador e a produção. Os bens produzidos são apropriados pelos ricos e restam ao trabalhador a privação e a miséria. Interessa, pois, a Marx examinar a relação entre o trabalhador com a produção cuja riqueza ou excedente produzido é apropriado pela classe burguesa responsável pela alienação do trabalhador em relação aos produtos do seu trabalho e pelas condições de miséria geradas pela exploração da mão-de-obra do trabalhador.

Contudo, Marx também explicita a alienação também como *processo de produção*. Ou seja, além do produto como resultado da alienação do trabalhador, o *processo produtivo* é uma alienação ativa, uma atividade alienante e alienadora.

A alienação do trabalho no sistema capitalista constitui-se para Marx, primeiramente, em ser o trabalho externo ao trabalhador, isto é, em não fazer parte de sua natureza e no fato de negar a si e de não se realizar em seu trabalho, pois ele é fisicamente explorado e mentalmente destituído do seu potencial de pensar e transformar a realidade como homem *livre* e consciente de si. O fato de se sentir livre apenas nos seus dias de folga revela que seu trabalho é um *trabalho forçado*, é *exteriorizado*. O trabalhador não pertence mais a si, mas a outrem e perde sua espontaneidade. O trabalho alienado no *processo de produção* ou atividade alienante e alienadora, conclui Marx, reduz a liberdade do homem às suas funções

animais (comer, beber, dormir, procriar) e de subsistência, negando-lhe as funções de sua natureza como pessoa *livre*.

Marx expõe, ainda, a terceira característica do trabalho alienado: o homem visto como um *ente-espécie*, um ser universal enquanto consciência de si e *livre* diferentemente dos demais animais. Tem, no sistema capitalista, a natureza enquanto seu corpo inorgânico e seu próprio corpo físico com sua capacidade de produzir, individualizado e pertencente a outro homem. Assim, o trabalho alienado faz o homem senhor do próprio homem. Na sociedade dividida em classes sociais, é o capitalista (ou dono da propriedade privada) o *outro*, o não-trabalhador, que subjuga aquele que teve seu corpo e sua liberdade alienados: o trabalhador. O resultado do trabalho alienado é a acumulação de riqueza ou propriedade privada nas mãos de poucos e a miséria na vida daqueles que produzem a riqueza, mas não podem dela usufruir.

1. O capital, o trabalhador e a propriedade privada

A crítica de Marx sobre a propriedade privada inicia-se com a relação que faz do trabalhador ao capital. Nesta relação, o trabalhador, segundo Marx, é inteiramente perdido para si mesmo, é a manifestação subjetiva do capital porque lhe é inteiramente submisso. O homem, apesar de ser o *capital vivo*, é um capital de necessidades que deixa privar seus interesses pelo capitalista. O trabalhador produz capital e o capital produz o trabalhador numa relação de *estranhamento* que é acidental e exterior. O capitalista só reconhece o trabalhador enquanto tal, não enquanto homem. Assim, caso deixe o homem de ser trabalhador, não mais interessa ao capital. Este homem é excluído do processo produtivo. Por isso, Marx afirma que os desempregados, os mendigos, os trabalhadores famintos, os indigentes, os criminosos ou mesmo os vigaristas ou os ladrões são figuras inexistentes para a Economia Política. São figuras fantasmagóricas de cujo interesse ocupam-se apenas os juizes, os médicos, os coveiros e os burocratas. A necessidade do trabalhador na relação com o capital é apenas de mantê-lo vivo para atender à necessidade de produzir e gerar lucro. O que o trabalhador recebe, o salário, é o valor correspondente à sua sobrevivência ou manutenção, a exemplo

das máquinas nas fábricas. Representa tão-somente parte dos custos do capital já previstos pelo capitalista no processo como valor de manutenção do trabalhador.

O resultado da relação capital-trabalhador é a primazia do capital que toma o homem como mercadoria, como um ser desumanizado mental e fisicamente que só tem importância à medida que vende sua força de trabalho para produzir o capital que lhe é *estranho*.

Marx ainda faz menção à relação da propriedade agrária e da propriedade industrial capitalista.

A propriedade agrária é caracterizada por Marx como propriedade privada, como capital, porém, ainda não desenvolvido como capital mundial. O proprietário móvel ou industrial vê o proprietário de terras como a antítese da *livre iniciativa* e do *capital livre*, como alguém egoísta e cruel nas relações com o escravo que agora, na sociedade capitalista, é “livre”. Esse paralelo das propriedades revela as contradições que a Economia Política não considera: a mudança das categorias nas relações produtivas (de escravo a trabalhador, de senhor feudal a capitalista), porém não reconhece que é a mesma luta de classes em que a burguesia é a classe dominante e a classe proletária é a classe dominada.

Permanece, assim, na obra de Marx, a relação dialética entre *capital e trabalho*, entre *capitalista e trabalhador* de forma mediata e não-mediata. *Mediata*: capital e trabalho estão unidos inicialmente. *Não-mediata*: separam-se e alienam-se um do outro embora fomentem o seu próprio desenvolvimento. A oposição entre capitalista e trabalhador só é excluída quando o trabalhador supera a autoalienação e identifica o capitalista como sua própria não-existência e vice-versa, pois priva o trabalhador de sua existência como homem e o reduz a mercadoria.

A propriedade privada e o trabalho alienado

Marx faz um apanhado das ideias principais dos *fisiocratas* e dos pensadores da escola de Economia Clássica representada por Adam Smith (1723-1790) e David Ricardo (1772-1823) sobre a propriedade privada e critica-os pelo limite de sua compreensão em relação ao trabalho alienado e ao trabalhador.

A doutrina fisiocrática representa para Marx a dissolução econômico-política da propriedade feudal para uma compreensão da produção em bases simplesmente econômicas. Limita-se por reduzir a riqueza à *terra*, à produção agrícola, concebendo-a como o único meio capaz de gerar excedente. A *terra* não é vista ainda como capital propriamente dito, mas um modo particular de sua existência. A contribuição dos fisiocratas está em criticar o mercantilismo que não enxergava senão no metal nobre a única fonte de riqueza e parâmetro das relações comerciais.

Para Marx, a *terra*, porém, só é fonte de riqueza para o homem pela mediação do trabalho na agricultura. Neste sentido, o trabalho não pode ser pensado apenas como um momento da *terra* como afirmam os fisiocratas. A prova está no embate travado entre os defensores da *propriedade fundiária* (os fisiocratas) e os da *indústria capitalista* nascente (Adam Smith). A contradição que lhe é inerente leva os fisiocratas a declarar que a agricultura cultivada é a verdadeira *indústria* que produz riqueza em razão do excedente que gera. Para Marx o resultado deste embate é que os fisiocratas superam o caráter feudal ao declarar a agricultura como *indústria*, mas tanto numa como noutra postura, o trabalho alienado não é percebido e aparece como categoria implícita que dá significado à riqueza produzida. Portanto, não se trata do trabalho na agricultura ou na indústria capitalista, mas o trabalho em geral que não é relacionado à propriedade privada e ao trabalhador que também não é considerado nesta relação de contradição.

Do mesmo modo que a propriedade fundiária é a primeira forma de propriedade privada, do mesmo modo historicamente a indústria opõe-se a ela de início apenas como um modo especial de propriedade (ou melhor, é o escravo liberado da propriedade fundiária), assim também se repete este processo na compreensão científica da essência *subjéctiva* da propriedade privada, isto é, do *trabalho*; o trabalho aparece primeiro unicamente como *trabalho agrícola*, para ser reconhecido, depois, como *trabalho* em geral (MARX, 1974, p. 11, grifo do autor).

Assim, conclui Marx (1974) que toda riqueza se transforma em riqueza *industrial*, que é a *riqueza do trabalho*, pois a *indústria* é trabalho acabado. E o *capital industrial* é a forma objetiva acabada da propriedade privada que exerce domínio sobre o homem e se converte num poder histórico mundial.

A propriedade privada e o comunismo

Na terceira parte dos *Manuscritos Econômicos de 1844*, os nexos internos e externos de contradição da propriedade privada são elucidadas ainda mais quando relacionados ao que Marx chama de *comunismo grosseiro* ou utópico e o *comunismo* propriamente dito como *movimento histórico*.

As críticas a Proudhon (1809-1865), Fourier (1772-1837) e Saint-Simon (1760-1825), devem-se ao fato de estes considerarem a propriedade privada apenas em seu aspecto objetivo; não reconhecem no trabalho e trabalho alienado a sua essência. As consequências resultantes da relação capital e propriedade privada levam os referidos autores a apontar soluções que ora tomam o trabalho de modo particular (nivelando-o ou parcelando-o em atividades isoladas o que impede o trabalhador de exercer sua autonomia como homem *livre*), ora aceitam compactuar com o domínio dos capitalistas industriais, compreendendo-os ao lado dos intelectuais como uma plêiade de notáveis capaz de promover a melhoria real da situação dos operários. Trata-se para Marx não de um *comunismo* fundado no movimento dialético da história, mas de um *comunismo* fundado em propostas de bases teóricas, utópicas sem vínculo com a realidade contraditória. Assim, de acordo com Marx (1974, p.12), “O *comunismo*, finalmente, é a expressão *positiva* da propriedade privada superada [...]”. Esta relação (comunismo e propriedade privada) em sua generalidade é desenvolvida por Marx em cinco considerações importantes.

A primeira corresponde à generalização do *comunismo* como domínio da *propriedade privada* que significa *posse* física imediata como finalidade única da vida e do modo de existência. Não se tem aqui, ainda, a superação da determinação do trabalhador, apenas esta condição é estendida a todos os homens; a relação é da coletividade com o mundo das coisas, ou seja, uma coletividade do trabalho e de igualdade de salário. Esta compreensão pertence ao *comunismo grosseiro*, porque tem o objetivo apenas de instaurar uma *coletividade positiva*; não revela como superar definitivamente o movimento do *capital*.

A segunda postula o *comunismo* considerado ainda em sua natureza política, democrática ou despótica; com superação do Estado, porém com sua

essência ainda inacabada, uma vez que ainda é afetado pela propriedade privada, isto é, pela alienação do homem. Tem-se o *comunismo* nesta fase como desenvolvimento que se conhece já como reintegração ou retorno de si do homem. O homem supera a autoalienação, porém não sabe como superar a propriedade privada. Apreendeu seu conceito, mas ainda não apreendeu sua essência para modificá-la.

Na terceira consideração, Marx (1974, p. 14) relata o desenvolvimento do *comunismo* como *superação positiva da propriedade privada*, enquanto *autoalienação do homem*, mas consciente que este retorno a si é o retorno ao *homem social*; apresenta-se como solução do antagonismo entre homem e natureza; entre homem e homem; entre essência e existência; entre objetivação e autoafirmação; entre indivíduo e gênero. É o *comunismo* conhecido na história como solução enquanto movimento de superação do capital. Embora ele comece juntamente com o *ateísmo* (Owen) ou negação filosófica abstrata, ele se diferencia por sua imediata referência ao real e por tender atuar diretamente na história⁴.

Ainda na terceira consideração, explicita Marx (1974, p.15) que “A essência *humana* da natureza não existe senão para o homem *social*”. Isto significa que essa categoria do homem compreendido como *ser social* corrobora a ideia de superação *positiva* da propriedade privada uma vez que o homem produz o homem, a sociedade produz o homem e o homem produz a sociedade de tal forma que a própria existência humana é *social*. Mesmo o material de uma atividade humana tomada individualmente, como a língua, trata-se de um produto social (ou atividade social ainda que realizada por um indivíduo). No entanto, “Deve-se evitar antes de tudo fixar a ‘sociedade’ como outra abstração frente ao indivíduo. O indivíduo é o *ser social*” (MARX, 1974, p.16, grifo do autor).

Na quarta consideração, Marx explica que a propriedade privada torna o homem como um objeto para si e o converte num objeto estranho e inumano, pois aliena sua própria vida e a exterioriza nas coisas. Superá-la não deve significar gozo *imediate*, no sentido de *posse*, do ter; mas *emancipação* total de todos os sentidos e qualidades humanas. Os sentidos humanos são compreendidos por Marx como

⁴ MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**: terceiro manuscrito. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Ed. Abril, 1974, p. 15. (Coleção Os Pensadores).

órgãos sociais, na forma da sociedade; aquilo que se refere à exteriorização, a apropriação da vida humana, carecimento e gozo. O *socialismo* a que se refere é a sociedade como *vir-a-ser* (*werdende*) que já se encontra no movimento da propriedade privada. Esta considera o homem com seus sentidos, com sua pobreza e sua riqueza. Somente nesse estado social é que há a possibilidade real de superação dos contrários: subjetivismo e objetivismo; espiritualismo e materialismo; atividade e passividade. Assim, não se trata de uma atividade *teorética* ou do conhecimento como a Filosofia de então concebia, mas uma atividade a ser conquistada de modo *prático* mediante a energia atuante do homem.

Na quinta consideração, Marx inicia perguntando pela autonomia do homem como senhor de si, senhor do seu modo de existência ou de sua dependência de outro (a alienação de si). Esta questão leva-o a refletir sobre a gênese da criação (representação que considera difícil de eliminar da consciência do povo) e se apoiar nas descobertas das ciências naturais para explicar a formação da Terra, seu desenvolvimento como processo, como autogênese, isto é, uma refutação prática da teoria da criação. Utiliza-se do argumento do *movimento circular* e da *regressão ao infinito* de Aristóteles⁵ para negar como *abstração* (idealismo) qualquer possibilidade de fundamentar a existência para além das fronteiras do real. Portanto, só há uma forma de fundamentar a gênese da natureza: é a partir da história e do trabalho. Consequentemente, a *história* e o *trabalho* emergem como as categorias que fundamentam também o socialismo:

No entanto, como para o homem socialista *toda a assim chamada história universal* nada mais é do que a produção do homem pelo trabalho humano, o *vir-a-ser* da natureza para o homem tem assim a prova evidente, irrefutável, de seu *nascimento* de si mesmo, de seu *processo de origem*. Ao ter-se feito evidente de uma maneira prática e sensível a *essencialidade* do homem na natureza [...] tornou-se praticamente impossível perguntar por um *ser estranho*, por um ser situado acima da natureza e do homem – uma pergunta que encerra o reconhecimento da não-essencialidade da natureza e do homem. (MARX, 1974, p. 21, grifo do autor).

Diante do exposto, conclui Marx (1974, p. 22) que o próprio ateísmo carece totalmente de sentido, pois é uma negação de Deus, e o socialismo, enquanto

⁵ (MARX, 1974, p. 21).

socialismo histórico, não necessita de tal mediação. Por fim, munido de uma *autoconsciência positiva*, humana, que dispensa a mediação da religião para a efetivação de seu propósito, o *comunismo* é a negação da negação e, por isso, momento de emancipação e recuperação humanas; a posição definitiva do socialismo na história e o princípio energético do futuro próximo.

Considerações finais

A crítica de Marx aos Fisiocratas e à Economia Política de Adam Smith demonstra que o capital é fundado no trabalho alienado e na propriedade privada e que não considera a realidade contraditória entre capital e trabalho. Nessa relação, o trabalhador entra com sua força de trabalho, produz riqueza, mas não a usufrui, pois há um estranhamento: quanto mais produz, mais miserável fica.

Ressaltamos como o *processo produtivo* e o *produto obtido* são resultados da alienação do trabalhador. A consequência imediata é que torna o homem senhor do próprio homem e o priva de sua liberdade fazendo dele apenas mercadoria ou *capital vivo* nas mãos do capitalista.

No embate entre fisiocratas (propriedade fundiária) e a escola clássica de economia política (propriedade industrial capitalista), compreendemos como a riqueza gerada transforma-se em capital industrial que explora o trabalhador e se converte em poder histórico mundial.

Na relação propriedade privada e comunismo, esclarecemos a crítica de Marx ao *comunismo grosseiro* de Proudhon (1809-1865), Fourier (1772-1837) e Saint-Simon (1760-1825) e como ele funda o socialismo nas categorias da história e do trabalho superando qualquer forma de idealismo e ateísmo a fim de apresentar o *comunismo* como o movimento de emancipação e recuperação humanas e posição definitiva do socialismo histórico como princípio transformador da sociedade capitalista.

Referências

ARRAIS NETO, Enéas. Crise do fordismo ou crise do capital: a relação essência-fenômeno e as transformações do mundo do trabalho. In: ARRAIS NETO, Enéas; OLIVEIRA, Elenilce Gomes de; VASCONCELOS, José Gerardo (orgs.). **Mundo do trabalho: debates contemporâneos**. Fortaleza: UFC, 2004.

FROMM, Erich. **Conceito marxista do homem**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**: terceiro manuscrito. Trad. José Carlos Bruni. São Paulo: Ed. Abril, 1974. (Coleção Os Pensadores).

_____. Manuscritos econômico-filosóficos. In: MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos**. 5ª Ed. São Paulo: Nova Cultural, Coleção os Pensadores, 1991.

MARX, Karl. **O capital**. Livro I, vol. 01. São Paulo: Editora Abril, Série Os Economistas, 1983.

MCLALLEN, David. **Karl Marx**: vida e pensamento. Petrópolis: Vozes, 1990.